Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Protocolo Geral
-25-Out-2016-15:08-027067-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Augustinho Polazzo** e **Guilherme Sebastião Silverio**, PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário e solicitam apoio para aprovação do seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 184/2016

Súmula: Denomina via pública de **Marino Silvio Galli**.

Art. 1º - Fica denominada de **"Marino Silvio Galli"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador – PROS

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade na qual seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei homenagear a Família Galli, com a denominação de uma via pública situada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, com o nome de **Marino Silvio Galli**.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira da comunidade, com o objetivo de que as futuras gerações conheçam a trajetória de um cidadão de coração pato-branquense que, juntamente com sua família, fez-se presente, com trabalho e dedicação no desenvolvimento de Pato Branco, município promissor.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

HISTÓRICO
MARINO SILVIO GALLI

Marino Silvio Galli nasceu em Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de julho de 1920, filho de Ernesto Galli e de Maria Damicheli.

Em 1962 mudou para Pato Branco, Paraná, com esposa, Olga Galli e filhos: Valdir Darci (em memória), Roberto Ernesto, Marcos Antonio e Angela Maria. Roberto Ernesto e Angela Maria permanecem em Pato Branco.

Foi moageiro. Trabalhou no Moinho de Trigo Bonatto até se aposentar. Depois, continuou trabalhando até completar 75 anos, completando 40 anos de trabalho.

Faleceu aos 13 dias do mês de julho de 2008, às 11 horas, em Pato Branco, Paraná, causa da morte: Caquexia Neoplásica, Metastoses Hepática, Neoplasia Maligna Gástrica.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara – Titular
Jaqueline Samara – Substituta
Denise Cristiane Vieira Samara Silva – Escrevente Juramentada
Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Livro: C-027 Folha: 189 Termo: 012497

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12.497

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 15 de julho de 2008, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** MARINO SILVIO GALLI **

do sexo masculino, Moageiro Aposentado, estado civil casado, natural de Alfredo Chaves-RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Favretto, nº 334 Bairro Centro, em Pato Branco-PR, com oitenta e sete (87) anos de idade, nascido aos dezessete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e vinte (17/07/1920). Filho de **ERNESTO GALLI** e de **MARIA DAMICHELI**, ambos falecidos. Falecido aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (13/07/2008), às onze horas (11:00h), na Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Leonardo Jose Ribeiro, CRM nº 20129, dando como causa da morte: Caquexia Neoplásica, Metastoses Hepática, Neoplasia Maligna Gástrica. O sepultamento foi realizado no Cemitério Paroquial desta cidade. Foi declarante: Marcos Antonio Galli, brasileiro, casado, natural de Gaurama-RS, nascido no dia 19/05/1957, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.420.1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 616, Sta. Terezinha, em Pato Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar, sabendo, no entanto, que o falecido deixou testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Olga Galli e 3 (três) filhos, Roberto Ernesto Galli (56) anos, Marcos Antonio Galli (51) anos, Angela Maria Galli (43) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 07275209, C.I.RG. nº 1.705.340 SSP/PR, CPF/MF nº 061.106.309-34, Título de Eleitor nº 2001203069-8 Zona 73 Seção 68, Certidão de Casamento Nº 1562, Folhas 69, Livro B-11, lavrada no OFICIO DE REGISTRO CIVIL, ERECHIM-RS, Benefícios do INSS nº 205144926-. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	48.400,00 m²

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

MIGUELINA MENEGATTI OLDONI
CPF: 761.847.579-20

VALDECIR OLDONI
CPF: 486.956.459-91

HELENA MARIA SALDANHA OLDONI
CPF: 030.847.439-24

POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.902.487.0001-05

DENILCE LUZA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A59362-1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
06/10/16
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Micheli
Secretário de Planejamento Urbano
Port. Nº 1.615 de 30/01/2015

POLAZZO
arquitetura

LOTEAMENTO IGUATEMI

obra : LOTEAMENTO IGUATEMI	escala: indicada
proprietários : MIGUELINA MENEGATTI OLDONI VALDECIR OLDONI HELENA MARIA SALDANHA OLDONI	CPF: 761.847.579-20 486.956.459-91 030.847.439-24
loteador : POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME	CNPJ: 20.902.487.0001-05
local : PATO BRANCO - PERÍMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL	desenho : JEAN RONALDI CARDOSO
autor: DENILCE LUZA CAU A59362-1	data : 28/09/2016
especificações : PLANTA DE QUADRAS	prancha : 02/05

Rua Iguaçu, 577 - Centro - Tel (46) - 3025-4200 - Pato branco - Paraná.

ESTATÍSTICA GERAL DO LOTEAMENTO

QUADRO - I referente a subdivisão de quadras e lotes do imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

QUADRAS	LOTES	ÁREA
QUADRA 2128	11 LOTES	4.696,22 m²
QUADRA 2129	10 LOTES	4.464,43 m²
QUADRA 2130	10 LOTES	6.415,62 m²
QUADRA 2131	9 LOTES	3.844,74 m²
QUADRA 2132	12 LOTES	4.503,38 m²
QUADRA 2133	12 LOTES	4.654,63 m²
QUADRA 2134	12 LOTES	4.658,78 m²
QUADRA 2135	5 LOTES	2.121,84 m²
Nº TOTAL DE LOTES	81 LOTES	ÁREA TOTAL DE LOTES 35.359,64 m²

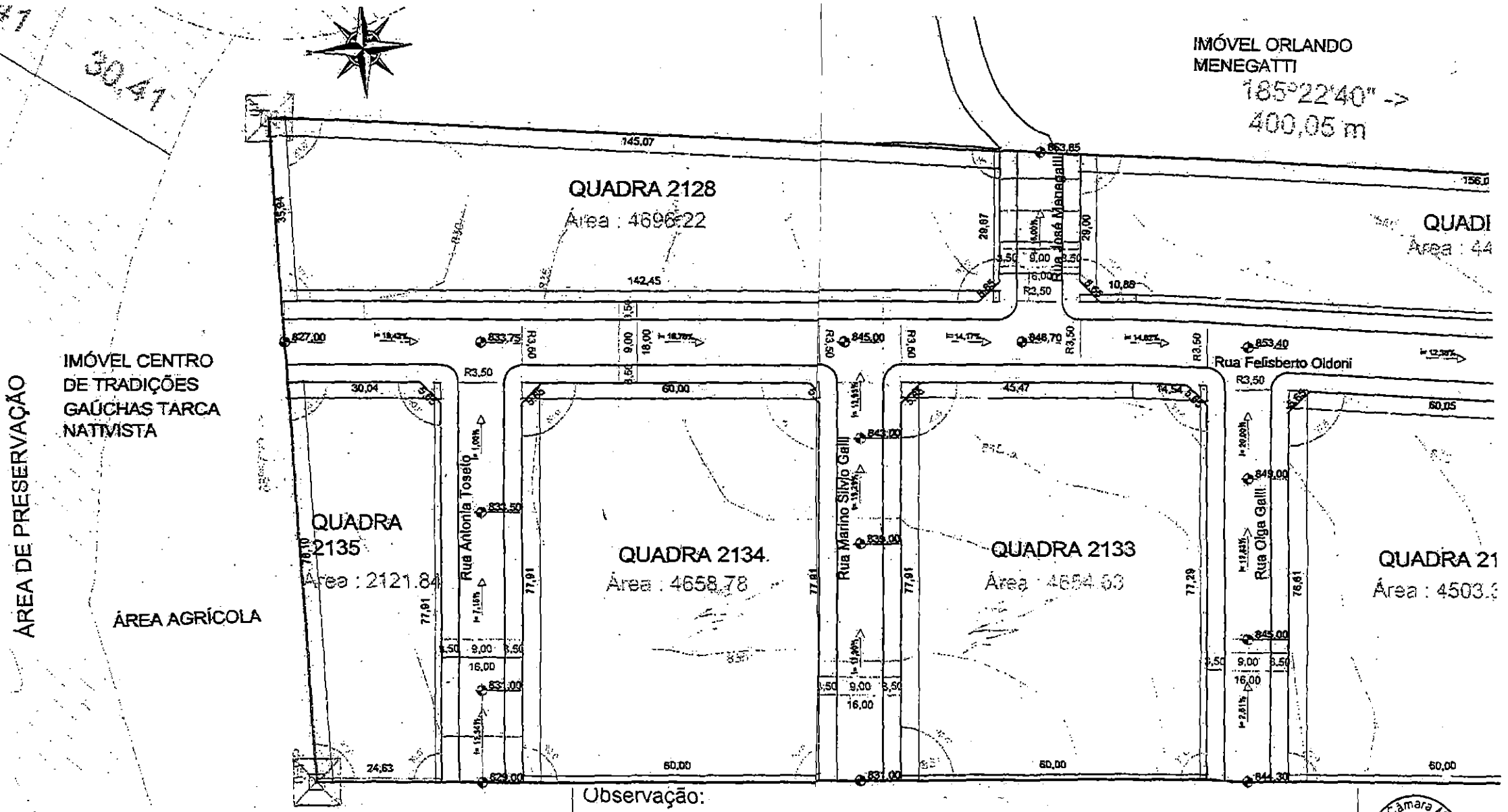
QUADRO - II referente às áreas de ruas e calçadas
Área total de 13.040,36 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADAS	TOTAL DA RUA
RUA FELISBERTO OLDONI	3.079,20 m²	2.323,77 m²	5.402,97 m²
RUA ANTONIA TOSETO	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA MARINO SILVIO GALLI	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA OLGA GALLI	656,56 m²	510,66 m²	1.167,22 m²
RUA CELSO BUSSOLARO	700,08 m²	487,89 m²	1.187,97 m²
RUA SADY PEDRO VIGANÓ	1.112,49 m²	754,39 m²	1.866,88 m²
RUA JOSÉ MENEGATTI	228,10 m²	177,40 m²	405,50 m²
RUA ANGELO JUBELINO PAGNONCELLI	280,10 m²	218,94 m²	499,04 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	7.532,47 m²	5.507,89 m²	13.040,36 m²

QUADRO - III referente ao imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES	35.359,64 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	13.040,36 m²
RESERVA MUNICIPAL 15% (MATRÍCULA Nº 45.058)	5.303,94 m²

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls
Visto



Observação:

O mapa original referente a Planta de Quadras está anexado ao Projeto de Lei que denomina via pública de **Angelo Jubilino Pagnoncelli.**

Câmara Mun. de Pau Branco

Lote

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 184/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Marino Silvio Galli"**, a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 31 de outubro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 07
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2016

Autores: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Silverio - PROS
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Denomina via pública de **"Marino Silvio Galli"**

RELATÓRIO

Os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Silverio – PROS pretendem, mediante o Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de **"Marino Silvio Galli"** a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, bairro Industrial, em Pato Branco – PR.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 04-Nov-2016-13:56-027116-1/1

ANÁLISE

O projeto de Lei em análise está acompanhado de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013. Além disso, os documentos e informações anexas ao projeto buscam evidenciar o mérito da homenagem conforme o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de pato Branco.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 31 de outubro de 2016.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 184/2016

Denomina via pública de **"Marino Silvio Galli"**.

Art. 1º Fica denominada de **"Marino Silvio Galli"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6772 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B20

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.905, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Marino Silvio Galli".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica denominada de "Marino Silvio Galli", via pública aberta no Loteamento Igutemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Carello.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1241

Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.905, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Marino Silvio Galli".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Marino Silvio Galli", via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silverio.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 184/2016

RECEBIDO EM: 25 de outubro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "Marino Silvio Galli".
(situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial)

AUTORES: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 31 de outubro de 2016
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 23 de novembro de 2016 – Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) ausências.
Votaram a favor: Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.
Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 28 de novembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 478, de 28 de novembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4905, de 29 de novembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B20 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6772 de 30 de novembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1241 de 30 de novembro de 2016.